

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 105/2008

**Concede Título de Cidadão Honorário
e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo-Dágua, por suas Atribuições Legais aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica concedido aos Sr. Anderson Vaz de Souza, o Título de Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2° - O homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu Curriculum Vitae.

Art. 3° - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção Solene para a entrega do Título.

Art. 4° - As despesas decorrentes para a confecção do diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5° - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo – Dágua, 08 de Abril de 2008.

Antonio Geraldo da Luz
Presidente

João Mota da Silva
Vice – Presidente

João Batista Alves
Secretário